



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 012/2022 – CIVAP.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: ODONTOSUL LTDA, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, sito na Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, Centro, no município de Toledo – PR (CEP 85900-240). Representante: Estela Beatriz Fioravanti Schacht, RG: 4.122.662-5 – SSP/PR, CPF: 553.454.179-20, Fone/fax: (45) 3252-2696 – (45) 3378-1943, E-mail: [licitação.odontosuldental@gmail.com](mailto:licitação.odontosuldental@gmail.com).**

### CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

ESTELA BEATRIZ  
FIORAVANTI  
SCHACHT:55345  
417920

Assinado de forma digital  
por ESTELA BEATRIZ  
FIORAVANTI  
SCHACHT:55345417920  
Data: 2022.01.19  
16:35:16 -03'00'

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme dados da planilha a seguir:

| Item | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 30   | BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6 MARCA: MAILLEFER DENTSPLY IMPORTADO - REG. Nº 80196880201  | UN      | 35         | R\$ 3,30       | R\$ 115,50  |
| 31   | BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8 MARCA: MAILLEFER DENTSPLY IMPORTADO - REG. Nº 80196880201  | UN      | 35         | R\$ 3,30       | R\$ 115,50  |
| 33   | BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.COM CABO OITAVADO MARCA: PRATA NACIONAL - REG. Nº 80095250004                                       | UN      | 10         | R\$ 8,50       | R\$ 85,00   |
| 34   | BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO MARCA: PRATA NACIONAL - REG. Nº 80095250004 | UN      | 10         | R\$ 8,00       | R\$ 80,00   |
| 42   | CONDENSADOR WARD Nº 4. EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA NACIONAL - REG. Nº 80095250009   | UN      | 10         | R\$ 8,50       | R\$ 85,00   |
| 43   | CONDENSADOR WARD Nº 5. EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA NACIONAL - REG. Nº 80095250009   | UN      | 10         | R\$ 8,50       | R\$ 85,00   |
| 46   | CURETA MC CALL Nº 13-14. EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX CASSIFLEX NACIONAL - REG. Nº 801454660002                                     | UN      | 10         | R\$ 45,00      | R\$ 450,00  |
| 47   | CURETA MC CALL Nº 17-18. EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX CASSIFLEX NACIONAL - REG. Nº 801454660002                                     | UN      | 10         | R\$ 45,00      | R\$ 450,00  |
| 50   | ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 17/18 LONGO. EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA PRATA 80095250015 NACIONAL  | UN      | 10         | R\$ 8,50       | R\$ 85,00   |
| 55   | ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS. EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA PRATA NACIONAL - REG. Nº 80095250001  | UN      | 10         | R\$ 8,50       | R\$ 85,00   |
| 56   | ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 1 MARCA: LM LM NACIONAL - REG. Nº 80632310002   | UN      | 15         | R\$ 50,00      | R\$ 750,00  |

|                            |  |     |     |           |                     |
|----------------------------|--|-----|-----|-----------|---------------------|
| 57                         | ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2 MARCA: LM LMNACIONAL – REG. Nº 80632310002   | UN  | 15  | R\$ 49,50 | R\$ 742,50          |
| 59                         | ESPATULA PARA MANIPULACAO DE GESSO C/ CABO EM MADEIRA, 22CM MARCA: OGP CABO PLASTICO OGP ISENTO NACIONAL   | UN  | 10  | R\$ 10,40 | R\$ 104,00          |
| 70                         | GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSAO E ALTA FIDELIDADE PCT 1KG MARCA: ASFER NACIONAL – REG. Nº ISENTO   | PCT | 5   | R\$ 18,00 | R\$ 90,00           |
| 73                         | JALECO DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO, MANGA LONGA, GRAMATURA 30, PUNHO ELASTICO E AMARRA NAS COSTAS, COR BRANCA, PACOTE 10 UNID MARCA: NOBRE G.30/PCT C/10 UND/NOBRE NACIONAL – REG. Nº 81474190004 | PCT | 100 | R\$ 24,05 | R\$ 2.405,00        |
| 83                         | PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID MARCA: PHARMAINOX NACIONAL – REG. Nº 80449180013  | BL  | 60  | R\$ 2,20  | R\$ 132,00          |
| <b>TOTAL DO PROPONENTE</b> |  |     |     |           | <b>R\$ 5.859,50</b> |

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, (CEP 19.870-001), no município de**

Florínea/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

### CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 09 (nove) meses contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

#### **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

#### **CLÁUSULA VII - SANÇÕES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

#### **CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 19 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA  
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

ESTELA BEATRIZ  
FIORAVANTI  
SCHACHT:5534541  
7920

Assinado de forma digital  
por ESTELA BEATRIZ  
FIORAVANTI  
SCHACHT:55345417920  
Dados: 2022.04.19 16:35:10  
-03'00"

**ODONTOSUL LTDA**

**CNPJ Nº 04.971.211/0001-22**

**ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT – CPF: 553.454.179-20**

TESTEMUNHAS:

1-  Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2-  Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** ODONTOSUL LTDA.

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 030/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 19 de abril de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

ESTELA BEATRIZ  
FIORAVANTI  
SCHACHT:55345417920

Assinado de forma  
digital por ESTELA  
BEATRIZ FIORAVANTI  
SCHACHT:55345417920  
Dados: 2022.04.19  
16:35:44 -03'00'

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Estela Beatriz Fioravanti Schacht

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 553.454.179-20

RG: 4.122.662-5 – SSP/PR

Endereço: R. Bento Munhoz da Rocha Neto 2283 – CEP: 85900-000 – Jardim Lá Salle – Toledo / PR.

E-mail: [licitacao.odontosul dental@gmail.com](mailto:licitacao.odontosul dental@gmail.com)

Telefone: (45) 3252-2696 (45) 3378-1943

Assinatura: \_\_\_\_\_

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI  
Fioravanti Beatriz  
SCHACHT:55345417920  
417920  
Assinatura digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920  
Data: 2022.04.19 16:36:03 -0300